

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1110

Em 25 de setembro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2061ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Autorizar, com base na Resolução Regional nº 1140/2025 (peça 97), no Documento de Formalização de Demanda - DFD (peça 2), no Estudo Técnico Preliminar (peça 3), no Termo de Referência - 1ª/GRD (peça 90), no Parecer de Custos nº 68/2025 - 1ª/GRD (peça 58), nos Pareceres nº 26/2024 - 1ª/SL (peça 32) e nº 98/2025 - PR/SLC (peça 78), nos Pareceres Jurídicos nº 192/2024 - 1ª/AJ (peça 33) e nº 1066/2025 - PR/AJ (peça 80) e na minuta de Edital - 1ª/SL (peça 92), constantes do processo nº 59510.002391/2024-75, a 1ª Superintendência Regional da Codevasf realizar licitação, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo "Menor Preço", visando a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), de vias urbanas diversas dos Bairros Alto São João, Nossa Senhora Aparecida, Santo Antônio, São Bento, São José e Distritos de Cristino e São João do Bonito, no município de Mato Verde, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 2.999.960,99 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais e noventa e nove centavos), a preços de agosto de 2025.

II - Autorizar, com base na Resoluções nº 530/2024 (peça 43) e nº 609/2025 (peça 50), da Diretoria Executiva, na Nota Técnica - AD (peça 44), na Nota Técnica nº 73/2024 - 1ª/GRD (peça 45) e no Certificado de Disponibilidade de Restos a Pagar - CRP nº 158/2025 L.00 (peça 86), constantes do processo nº 59510.002391/2024-75, a utilização das Notas de Empenho nº 2021NE512458 e nº 2021NE512466 (peça 41), no valor total de R\$ 2.999.960,99 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e

sessenta reais e noventa e nove centavos), emitida inicialmente no nome da empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 10.563.802/0001-63, inscritos em restos a pagar não processados, para liquidação e pagamento do contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame licitatório.

Os recursos correrão à conta da Categoria de Programação Orçamentária nº 15.451.2054.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme CRP nº 158/2025 L.00 (peça 86). Dotação a empenhar em 2025 - R\$ 0,00; necessidade de dotação estimada para o exercício atual - R\$ 0,00.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

Proposição nº 1115/2025

Processo nº 59510.002391/2024-75